

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 032/2018.

OBJETO: Conservação da PA-449, trecho: Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, na Região de integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas Financeiras. As empresas JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, foram consideradas CLASSIFICADAS e as empresas BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e LACA ENGENHARIA LTDA, foram consideradas DESCLASSIFICADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 23/11/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame.

Belém, 12 de novembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN